DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 03 de junho de 2024 **Ano IX | Edição nº 1633** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 2
Concorrência 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **003/2022**

Processo Administrativo nº **066/2017**

CONVENIADO: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

CONVENIENTE: ***MUNICÍPIO DE OUROESTE –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 01.611.213/0001-12***

Valor : **R$ 4.047,72 (Quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).**

Objeto: ***7º Termo Aditivo do Convênio 003/2022, que trata da parceria entre o município de Indiaporã e Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve um acolhimento do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal dos Atendidos - Mês de Referência Maio/2024.***

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 908/2017 de 03 de agosto de 2017**

Cláusula Quarta do Convênio 003/2022 de 03 de agosto de 2022.

Assinatura: **03/06/2024**

Vencimento: **02/07/2024**

.....

Licitações e Contratos

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – EDITAL RESUMIDO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da LC Municipal nº 075, de 31 de março de 2023 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e regulamentações, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 138/124-PL/2024**, tipo **MENOR PREÇO – MODO DE DISPUTA ABERTO**, com as seguintes características: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria em obra paralisada e emissão de parecer/laudo técnico sobre as condições de toda sua estrutura, conforme Edital e seus Anexos.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço https://www.indiapora.sp.gov.br/ – (ícone "Portal de Compras") ou direto pelo site do portal de compras: http://45.163.160.124:5656/comprasedital/, com início do recebimento dos documentos (habilitação e proposta) no dia 05/06/2024 a partir das 09h00mim., e fim do recebimento das propostas em 19/06/2024 às 08h30mim.

A classificação das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00mim. do dia 19/06/2024 no Sistema Eletrônico no endereço https://www.indiapora.sp.gov.br/ **– (ícone "Portal de Compras").** Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, no Paço Municipal, das 08h00min. às 12h00min., no site https://www.indiapora.sp.gov.br/ – (ícone "Portal de Compras" ou "Licitação). Informações pelo telefone (17) 3842-1232 ou 3842-9020, nos dias úteis, das 14h00min. às 17h00min., ou pelo e-mail: **municipio@indiapora.sp.gov.br**, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço, Portal de Compras do Município e/ou através da ***Imprensa Oficial do Município*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 29 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 030/2024/RH – de 03 de Junho de 2024.

(Exonera funcionário (a) e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR *a pedido, conforme requerimento registrado* sob nº 349/2024 – de 23 de Maio de 2024, a (o) servidos (a) Sr. (a) **JOYCE FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G. de nº 43.330.127-2 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 364.810.838-77, C.T.P.S. nº 006109, série nº 00326, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 190.26193.13/3, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de ***TERAPEUTA OCUPACIONAL***, desde 04 de janeiro de 2011 – Quadro de Provimento desta Prefeitura, com efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de maio de 2024, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de junho de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

_____

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO –
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....